



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.676, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.933, de 16 de março de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Fabiana Torelli, membro titular, representante das Pré-Escolas Municipais, junto ao Conselho Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 5.274, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Doriane Aparecida Mori Cestari, como membro suplente, representante das Pré-Escolas Municipais, junto ao Conselho Municipal de Educação, passando a Sra. Giselda Maria da Silva Aranda para membro titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de agosto de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos